**ANEXO I**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS**

**EDITAL Nº 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE**

**Seleção para Coordenador/a Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM**

**\*\*\*OBS: A presente planilha deve ser devidamente preenchida, pontuada e salva em pdf pelo/a candidato/a, que deverá anexá-la, bem como as suas comprovações, no respectivo formulário, conforme descrito no Edital 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE\*\*\***

NOME DO/A CANDIDATO/A:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Pontuação por Objeto** | **Quantidade** | **Pontuação obtida no Item** |
| 1. Docência em disciplina de curso de licenciatura
 | 0,2 a cada ano |  |  |
| 1. Docência em curso de formação continuada para professores/as da educação básica
 | 0,2 a cada ano |  |  |
| 1. Atuação como formador/a, tutor/a ou coordenador/a em programas ou projetos de formação de professores/as da educação básica
 | 0,2 a cada ano |  |  |
| 1. Coordenador/a de curso de licenciatura
 | 0,2 a cada ano |  |  |
| 1. Docência ou gestão pedagógica na educação básica
 | 0,2 a cada ano |  |  |
| Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos. | ----- | ----- | Valor Total:  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,6 para obter o Valor Peso Avaliação 01. | ----- | ----- | Valor Peso: |

1. **ANEXO II**
2. **PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**
3. **EDITAL Nº 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE**

**Seleção para Coordenador/a Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM**

**\*\*\*OBS: A presente planilha deve ser devidamente preenchida, pontuada e salva em pdf pelo/a candidato/a, que deverá anexá-la no respectivo formulário, conforme descrito no Edital 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE\*\*\***

Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos/as candidatos/as. Publicações (itens 1 a 8) consideradas a partir de 1º de janeiro de 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item**  | **Pontuação por Objeto** | **Quantidade** | **Pontuação obtida no Item** |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 e A2 CAPES
 | 0,4 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B1 e B2 - CAPES
 | 0,3 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B3 e B4 - CAPES
 | 0,2 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B5 e C - CAPES ou artigos não inseridos no sistema Qualis
 | 0,1 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN
 | 0,5 por livro  |  |  |
| 1. Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN
 | 0,2 por livro  |  |  |
| 1. Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN
 | 0,2 por capítulo  |  |  |
| 1. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos
 | 0,1 por trabalho |  |  |
| 1. Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa e Extensão
 | 0,1 por trabalho ou palestra |  |  |
| 1. Participação como ouvinte em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas
 | 0,05 por participação |  |  |
| 1. Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados
 | 0,07 por curso |  |  |
| 1. Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de Unidade da UFSM (projetos com mais de um ano de duração)
 | 0,2 por projeto  |  |  |
| 1. Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM (projetos com mais de um ano de duração).
 | 0,1 por projeto |  |  |
| 1. Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão.
 | 0,2 por evento |  |  |
| 1. Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado
 | 0,1 por atividade |  |  |
| Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos. | ----- | ----- | Valor Total  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso Avaliação 02. |  |  | Valor Peso |

1. **ANEXO III**
2. **EDITAL Nº 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE**

**Seleção para Coordenador/a Institucional para o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, **(NOME COMPLETO)**, candidato/a à vaga de **Coordenador/a Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM**, declaro e comprometo-me a que, caso seja selecionado/a pelo Edital 030/2024 – UFSM/PROGRAD/PARFOR EQUIDADE, não acumularei o recebimento de bolsas do PARFOR EQUIDADE com quaisquer outras pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES.

Santa Maria, **(DIA, MÊS e ANO)**.

ASSINATURA **(PODE SER ELETRÔNICA)**: